



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA NORMATIVA Nº 967, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que autoriza servidores a acessarem os feitos sob sigredo de justiça e os sigilosos, por meio dos sistemas de controle de feitos.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3109.0066652/2023-15,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Normativa PGJ nº 626, de 29 de maio de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

.....

Parágrafo único. A autorização concedida ao Centro de Produção, Análise, Difusão e Segurança da Informação abrange a produção de conhecimentos de inteligência e contrainteligência." (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/12/2023, às 18:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0746513** e o código CRC **43B9BF84**.

19.04.3109.0066652/2023-15